



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....1563.....Data.....25/04/02
Horário.....16:50.....
.....Rocio.....
Responsável

LEI Nº 4.155 DE 24 DE ABRIL DE 2.002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

5.

5.3

1545100052.105

(215) 33.90.30

SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS

Material de Consumo..... R\$ 743.000,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima serão:

I – R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais), provenientes do Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2.001, nos termos do disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, que demonstramos abaixo, a saber;

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO

SALDO FINANCEIRO P.M.A.....	R\$ 1.211.974,22
SALDO FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 3.350.680,16
SALDO FINANCEIRO DA SAÚDE.....	R\$ 551.890,03
SALDO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 43.592,78

SUB-TOTAL DO SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2001..... R\$ 5.158.137,19

MENOS:

RESTOS A PAGAR P.M.A.....	R\$ 368.328,46
RESTOS A PAGAR DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 3.468.172,96
RESTOS A PAGAR DA SAÚDE.....	R\$ 155.737,17
RESTOS A PAGAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 29.436,41
RESTOS A PAGAR DE OUTRAS ORIGENS.....	R\$ 151.149,63

SUB-TOTAL DO SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2001..... R\$ 985.312,56

MENOS:

SALDO FINANCEIRO VINC. A SAÚDE – (CONVÊNIOS).....	R\$ 228.142,99
SALDO FINANCEIRO VINC. A ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CONVÊNIOS)..	R\$ 14.156,37

SALDO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DE 2.001..... R\$ 743.013,20

SALDO A SER UTILIZADO NA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 743.000,00

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de abril de 2.002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de abril de 2002.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos